

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Rodolfo Inácio da Freiria
1.2 Partido Político	Partido dos Trabalhadores - PT
1.3 Valor Alocado nesta emenda (R\$)	R\$ 12.265,04 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2025

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Destinação de recursos para projetos sociais da Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes
2.3 Justificativa / Motivação	Justifica-se a destinação de recursos para projetos sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria da Criança e Direitos Sociais de Alfenas, responsável pela execução da política de assistência e inclusão social no município. Os recursos apoiarão ações voltadas ao amparo de famílias, idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo inclusão e dignidade da população atendida.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:	☒ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta) ☐ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL ☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)
3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução	Secretaria Municipal de Assistência Social / Secretaria da Criança e Direitos Sociais

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)**SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

4.1 Localidade beneficiada	Município de Alfenas/MG.
4.2 Resultados esperados para a população	Ampliação do atendimento a famílias, idosos, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; fortalecimento da rede de proteção social municipal; promoção da inclusão social e da dignidade das pessoas atendidas; melhoria da qualidade de vida da população vulnerável.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Estima-se o atendimento direto de aproximadamente 500 pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme os projetos e serviços executados pela Secretaria.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)**

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
Alfenas, __/__/2025	Rodolfo Inácio da Freiria	RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 Assinado digitalmente por: RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 CPF: 09925868602 Nº: CN = RODOLFO INACIO DA FREIRIA:09925868602 e-mail: O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF-A1, AC ONLINE RFB v5, AR SAFE CERT - Presencial, 18928698000175 Data: 2026.07.17 13:49:13 -03'00'